

## Novidades Fiscais 1/2008

### NOVOS FORMULÁRIOS E MODELOS DECLARATIVOS E NOVAS TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE

#### A Área de Fiscal de PLMJ informa das seguintes alterações relevantes em matéria fiscal:

- Despacho n.º 30359/2007, de 31 de Dezembro, do Ministro de Estado e das Finanças no seguimento das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 211/2005, de 7 de Dezembro, e da Lei do Orçamento do Estado para 2008 e dando execução ao delineado no programa SIMPLEX, aprova os novos modelos de formulário para aplicação dos benefícios previstos nas Convenções destinadas a evitar a dupla tributação, reduzindo os dos 12 actualmente em vigor para apenas 4;
- Portaria n.º 1632/2007, de 31 de Dezembro – aprova os novos modelos de impressos de declaração modelo n.º 3, de IRS, e respectivos anexos, a utilizar a partir de 1 de Janeiro de 2008;
- Portaria n.º 8/2008, de 3 de Janeiro - aprova os novos modelos de impressos de declaração anual e Anexos integrantes do modelo declarativo da Informação Empresarial Simplificada;
- Despacho n.º 1157/2008, de 7 de Janeiro, do Ministro de Estado e das Finanças – aprova as tabelas de retenção na fonte de IRS para vigorarem durante o ano de 2008;
- Portaria n.º 16-A/2008, de 9 de Janeiro – aprova o novo modelo de impresso da declaração modelo n.º 10, respeitante à comunicação de rendimentos sujeitos a imposto e retenções na fonte.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2008

"Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano" - IFLR Awards 2006 & Who's Who Legal Awards 2006

"Melhor Departamento Fiscal do Ano" - International Tax Review - Tax Awards 2006

Prémio Mind Leaders Awards™ – Human Resources Suppliers - 2007

A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação Fiscal não pode ser reproduzida, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre o assunto contacte Dr. Rogério M. Fernandes Ferreira, Sócio de Capital e Responsável pela Área de Prática de Direito Fiscal em PLMJ - e-mail: rrf@plmj.pt, tel: (351) 213 197 358; fax: (351) 213 197 514.

<b>Lisboa</b> Edifício Eurodex Av. da Liberdade, 224 1250-149 Lisboa Portugal Tel: (351) 21 319 71 00 Fax: (351) 21 319 74 00 e-mail: geral@plmj.pt	<b>Porto</b> Ed. Passeio da Boavista Av. Boavista, 2121, 4º - 407 4100-134 Porto Portugal Tel: (351) 22 607 47 80 Fax: (351) 22 607 47 50	<b>Faro</b> Rua Pinheiro Chagas, 16, 2º Andar 8000-406 Faro Portugal Tel: (351) 289 88 76 30 Fax: (351) 289 88 76 39	<b>Coimbra (em Parceria)</b> Rua João Machado, n.º 100 Edifício Coimbra, 5º Andar, Salas 505, 506 e 507 3000-226 Coimbra Portugal Tel: (351) 239 85 51 50 Fax: (351) 239 82 53 65	Escritórios associados no Brasil, Angola e Macau
WWW.PLMJ.COM				
PLMJ - Sociedade de Advogados de Responsabilidade Limitada				